

OS GARIMPOS CLANDESTINOS DE OURO EM MINAS GERAIS E NO BRASIL: TRADIÇÃO E MUDANÇA

Luciano Rodrigues Costa¹

RESUMO: Este artigo tem como objetivo fazer uma análise histórica da trajetória da atividade garimpeira no Brasil: a constituição de suas características organizativas fundamentais e a cristalização da peculiar estrutura das suas relações sociais de trabalho. Argumenta-se que a instabilidade do contexto institucional mais amplo da atividade garimpeira traz profundas implicações para sua estrutura organizacional, caracterizando-a como uma atividade do *setor informal*. Uma especial atenção é dada às mudanças ocorridas a partir da década de 1980, marcada por um novo “boom” da atividade, simbolizado por Serra Pelada, o que acarreta modificações em sua estrutura por todo o País.

PALAVRAS-CHAVE: Garimpos clandestinos, Métier, Trabalho informal.

ABSTRACT: This objective of this article is to analyze the history and the path taken by artisanal gold mining activity in Brazil: the constitution of basic organizational characteristics and the crystallization of its own particular structure of social relations of work. It is argued that the instability of the wider institutional context in which gold mining takes place has profound implications for the organization structure adopted, leading to it being characterized as an informal sector activity. Special attention is given to the changes which began in the 1980s, which were marked by new “boom” in activity, symbolized by the Serra Pelada mine, this causes structural modifications throughout the country.

KEYWORDS: Artisanal gold mining activity, Craft, Informal work.

¹ Sociólogo na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestre em Extensão Rural na Universidade Federal de Viçosa (UFV). Doutorando em Ciências Sociais na Universidade Campinas (UNICAMP)

Muitos se espantam em saber que o ouro, em si mesmo um bem tão inútil, goze de tamanha estima em toda parte, que mesmo os homens para quem foi feito e pelos quais o valor lhe é atribuído sejam concebidos como dotados de menor valor que o próprio ouro.

Thomas More (1478-1535)
Utopia

Introdução

A história antiga e recente e a própria identidade dos sertões, que passaram a ser conhecidos como as *Minas Gerais*, são profundamente marcadas pela presença continuada da extração de produtos minerais. Particularmente, a região em torno das cidades de Ouro Preto e Mariana, núcleo inicial do ciclo do ouro, teve sua fisionomia moldada pela extração de ouro e de diamantes nas margens do Ribeirão do Carmo e córregos que o alimentam. Do século XVIII até os dias de hoje, toda a vida regional se estruturou em torno da exploração mineral. O ouro deixou suas marcas na paisagem característica dos núcleos urbanos, das serras e dos rios submetidos a séculos de atividades extrativas. Também o fez nos contornos da vida econômica e, nas não menos importantes, formas de pensar, de sentir e de sonhar de seus habitantes. Há, sem sombra de dúvida, um “imaginário do ouro” que preenche os poros da vida e a memória desta região.

Desde muito cedo, a atividade mineradora nas *Minas*, bem como em todo o Brasil, representou um foco de tensões e conflitos: de um lado, as pretensões de um Estado distante, mas ávido por mapear, mensurar, documentar, controlar as concessões de mercês e, especialmente, tributar pesadamente, e de outro, os interesses dos descobridores e exploradores de jazidas, ciosos em guardar para si, ocultar e garantir a posse daquilo que consideravam fruto do próprio empenho e sorte. De um lado, em um jogo de muitos artifícios, conflitos, alinhamentos e realinhamentos contínuos, a atividade foi se organizando a partir da clivagem entre concessões reconhecidas legalmente e de largo cabedal, do

outro lado, um mundo clandestino e sempre movente — o dos garimpos.

Longe de desaparecer, o mundo do garimpo perdura ainda sempre à margem da lei. Continua presente naquela região, assim como em outras partes do Estado, como uma das principais bases da economia local, sendo o responsável por grande absorção de mão-de-obra.

O garimpo de ouro e diamantes foi historicamente organizado segundo padrões tecnológicos e gerenciais muito rudimentares, com o predomínio de relações de trabalho não-salariadas e uma reduzida divisão do trabalho. Durante a década de 1980, entretanto, um conjunto de mudanças institucionais, organizacionais e técnicas transformaram radicalmente as condições de organização do trabalho da atividade garimpeira.

Em quase todos os setores da extração de produtos minerais, a década de 1980 marcou a incorporação de novos equipamentos mais eficientes, tanto nas grandes empresas mineradoras como nos garimpos clandestinos de pequeno porte. Atualmente existe, em todo o Brasil, um número elevado de pequenos empreendimentos dessa natureza espalhados por todo o país. Em sua grande maioria são clandestinos e utilizam motores e bombas hidráulicas na extração do ouro e mercúrio na sua apuração. Com estas novas técnicas, a extração tornou-se muito mais eficaz, mas ao mesmo tempo foi introduzido no processo de trabalho, um elemento químico de extrema periculosidade para a saúde humana e fator de degradação ambiental: o mercúrio. Com essas mudanças, o mundo do trabalho garimpeiro transformou-se profundamente. O *métier*, característica fundamental deste tipo de atividade e estruturador das relações produtivas, adquiriu contornos diversos na atividade garimpeira.

Neste sentido, o objetivo deste artigo é fazer uma análise sobre a trajetória da atividade garimpeira, a constituição de suas características organizativas fundamentais e a cristalização da peculiar estrutura das suas relações sociais de trabalho. Procura-se compreender também o contexto institucional que circunscreve a atividade, por meio de uma investigação das transformações na

legislação que a regula, do surgimento até os dias atuais. Nesse contexto, revelam-se a ambigüidade e a incerteza produzida pelo tratamento dado à atividade pelo Estado, ora tolerada, ora perseguida. Argumenta-se que a instabilidade do contexto institucional mais amplo da atividade garimpeira traz profundas implicações para sua estrutura organizacional, caracterizando-a como uma atividade do *setor informal*.

Uma ênfase maior é dada às mudanças ocorridas a partir da década de 1980, marcada por um novo “boom” da atividade, simbolizado por Serra Pelada, o que acarreta modificações em sua estrutura por todo o País. Ao final, são caracterizadas as principais diferenças entre os tipos de garimpo de ouro.

Origens do garimpo de ouro no Brasil: séculos XVIII e XIX

A história dos garimpos de ouro e diamantes no Brasil é marcada, desde o início do século XVIII, por tensões, ambigüidades e constantes atritos com o poder instituído. Basta lembrar o vasto número de conflitos em torno do fisco opondo representantes da Coroa e interesses mineradores durante todo o século XVIII². A fluidez, o potencial de desordem, a incerteza dos resultados e a mobilidade geográfica da atividade foram sempre altamente problemáticas para o Estado. Enquanto tal, o garimpo representava uma situação de relativa *ilegibilidade* frente às pretensões de controle, registro e extração de recursos pelo Estado³. Em muitos aspectos cruciais, o Estado conhecia (e conhece) relativamente pouco acerca da composição social, das intenções, das posses, da localização e da própria identidade dos garimpeiros. Daí o privilégio

² Vasconcelos, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. Belo Horizonte, Imprensa Oficial, 1918. Maxwell, Kenneth. *A Devassa da Devassa: A Inconfidência Mineira, Brasil e Portugal: 1750-1808*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.

³ O conceito de *legibilidade estatal* é sugerido por SCOTT, James. *Seeing Like a State: How Certain Schemes to Improve the Human Condition Have Failed*. New Haven, Yale University Press, 1998.

aos empreendimentos mineradores de larga escala, cuja visibilidade e permanência garantiam maior controle, e às tentativas continuadas de combater e eliminar ou, inversamente, incorporar o garimpo à ordem legal. Nem por isso o garimpo deixou de florescer à margem dos contornos da economia formal.

A história do garimpo no Brasil, desde o seu surgimento, foi profundamente marcada pelas flutuações e ambigüidades do estatuto institucional a ele imposto pelo Estado. Reconstruindo a trajetória histórica desses empreendimentos de mineração, podem-se encontrar vários momentos em que a atividade garimpeira seria intensamente perseguida pelos órgãos fiscais como um *trabalho ilegal*. Em outros, no entanto, a atividade seria tolerada e até mesmo estimulada como geradora de riquezas e emprego. Estas instabilidades definiram, já em sua constituição, a estrutura organizacional do garimpo, bem como as representações sobre o tipo social do garimpeiro.

A busca por ouro e pedras preciosas no Brasil se inicia desde o descobrimento. Já nos séculos XVI e XVII, inúmeras expedições de pesquisa mineral (as Entradas) foram promovidas diretamente pela metrópole ou por seus prepostos. À margem destes movimentos de penetração, coexistiu também o “aventureirismo”: indivíduos, que por sua conta e risco, enfrentavam os perigos dos sertões em busca de riqueza e sustento próprio. Segundo o historiador inglês Charles Boxer (1969), o ouro foi encontrado quase simultaneamente em diversas regiões correspondentes à atual Minas Gerais, por diferentes grupos paulistas. Com estas descobertas e a abertura das minas, no final do século XVII, a região, antes praticamente deserta, vai sendo gradativamente povoada. O desenvolvimento da mineração determinou os ritmos e os modelos de povoamento, fixando os trabalhadores e incentivando o comércio e a agricultura. Esta crescente urbanização foi incentivada pelo Estado, visando à consolidação de seu poder. Este fato pode ser percebido na carta de nomeação de Antônio de Albuquerque como administrador colonial, em 9 de novembro de 1709, em que um de seus itens era a alusão à normalização e à necessidade de fundar cidades. Neste sentido:

Por volta de 1711, vários arraiais já tinham se consolidado para serem elevados à condição de vila: Vila do Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo de Albuquerque (Mariana, 08 de abril de 1711) Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar de Albuquerque (Ouro Preto, 08 de junho de 1711) e Vila Real de Nossa Senhora da Conceição de Sabará (17 de junho de 1711). (MARTINS, 1992, p. 42).

Os objetivos básicos desta política de urbanização eram estabelecer a ordem e permitir maior controle sobre a população flutuante dos mineradores, facilitando o controle fiscal da extração por parte da Coroa. Por volta de 1720, mais de 120 mil habitantes espalhavam-se por Minas Gerais, fazendo crescer as *idades do ouro*.

Com o *rush* estabelecido na região das minas, a partir de 1697, dá-se rapidamente a substituição da mão-de-obra indígena pela africana. Entre outras razões, a troca se dava pela prática da extração já adquirida na África pelos negros. Este fato, somado ao rápido aumento da escala de produção, fez com que o preço dos escravos subisse a níveis então nunca vistos. Minas Gerais passou a contar com o maior contingente de escravos do Brasil.

Em minas razoavelmente grandes, a exploração era feita de forma organizada, reunindo-se, sob uma única direção, numerosos trabalhadores, geralmente escravos, que utilizavam instrumentos especializados. As lavras menores, com baixa perspectiva de produção, bem como aquelas abandonadas após estarem praticamente esgotadas, eram exploradas individualmente, com recursos e instrumentos precários. No início, estes instrumentos consistiam em pratos de estanho. Coube aos negros, logo em seguida, o ensino do uso de bateia espécie de bacia de madeira, redonda e achatada, de 2 a 3 palmos de diâmetro com a qual se encontrou ouro no Tripuí em 1696.

Em 1700, chegam a Minas Gerais quatro mineradores do Reino que, juntamente com mineradores paulistas, desenvolvem, em 1707, a técnica de “desmontar as terras com água superior aos tabuleiros altos”⁴. Em 1711, foram desenvolvidas por um clérigo,

⁴ MARTINS, Ana Luiza. Breve história dos garimpos de ouro no Brasil. In: ROCHA, Gerônimo. *Em busca do ouro*. Rio de Janeiro, Marco Zero, 1984.

as “rodas para esvaziamento das catas, método aperfeiçoado e produzido em escala a partir de 1725”⁵.

Em 1721, inicia-se o trabalho nas encostas das montanhas e a abertura de poços. Em 1733, já se verifica o emprego do engenho de pilões. Segundo Martins (1984), o uso desse tipo de engenho estabelece um divisor de águas da exploração aurífera, não só no que concerne à forma de extração, mas, sobretudo, pelo surgimento mais acelerado de grupos marginais.

Ocorre que o maquinário hidráulico vai selecionar os mineradores, pois nem todos os proprietários de minas podem ser mineiros de ‘roda’. Neste sentido, para o pequeno minerador, até possuir escravos passa a ser dispendioso, capital imobilizado do qual foi mais oportuno desvencilhar-se (MARTINS, 1984, p.192).

Não se tem notícia do uso de mercúrio no primeiro ciclo do ouro no Brasil, esgotado por volta de 1750.

A dinâmica da ocupação da colônia, e especialmente nas Minas Gerais, cedo transborda os limites do fomentalismo metropolitano. Ao lado da rígida estrutura que opõe senhores e escravos, como na *plantation* do nordeste açucareiro, emergem outras categorias, “que não eram de escravos nem poderiam ser de senhores”⁶. Estes homens mal situados na estrutura hierárquica da sociedade escravista, quase que desnecessários, constituirão gradativamente o mundo dos homens livres pobres no interior da ordem escravista (Franco, 1983). Em meio à abundância de terras e recursos, com técnicas rudimentares e uma cultura material sumária, garimpeiros, tropeiros, vendeiros, sitiantes, agregados, camaradas, ou simplesmente “vadios”, frente à vastidão dos sertões e à indiferença ou hostilidade do Estado, gradativamente estruturarão configurações sociais caracterizadas por mecanismos de integração social e códigos de conduta próprios.

⁵ Ibidem.

⁶ PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 13. ed. São Paulo, Brasiliense, 1989.

Os garimpeiros, excluídos das concessões e mercês oficiais de datas minerárias, procurariam os locais mais isolados para tentar a sorte, longe dos olhos do fisco. Extremamente carentes de recursos, foram quase sempre duramente perseguidos pela administração colonial. Segundo Mello e Sousa (1986), durante o século XVIII, a distribuição das datas minerárias regia-se antes pela lógica da construção de redes clientelares que soldavam relações de poder e obrigação do que por quaisquer critérios de equidade ou racionalidade econômica, o que preocupava as autoridades reais. Nessa situação,

[a] principal resposta dos homens livres pobres ante a situação foi, ao que tudo indica, o garimpo e a faiscação, que mal davam para a subsistência. Os ‘homens faiscadores’ trabalhavam nos rios com uns poucos escravos, e muitos deixavam esse tipo de atividade por não poderem se manter, nem a seus negros (MELLO E SOUSA, 1986, p. 70).

O termo *garimpeiro* emergira na região das minas em inícios do século XVIII e designava aqueles que, desrespeitando a legislação da coroa portuguesa, mineravam as jazidas localizadas em pontos ermos do território, escondidas nas “grimpas” das serras. Neste sentido, a própria etimologia da palavra *garimpeiro* já denotava ilegalidade, marginalidade e repressão da força de trabalho.

O surgimento da figura do *garimpeiro*, personagem que se configura já em meados do século XVIII, está ligado essencialmente a dois fatores: o primeiro é que as jazidas de ouro e diamantes tinham características que facilitavam a mineração ilegal, ou seja, eram essencialmente aluvionares. Assim, o homem isolado ou em pequenos grupos poderia se empenhar na busca de ouro, em Minas Gerais, usando somente a bateia, o almoclave, o corumbé e outras ferramentas nas áreas livres. O segundo foi a presença de uma legislação rigorosa, fiscalização intensiva, conflitos, arbitrariedades, desigualdades e injustiças na distribuição das datas minerárias, que não privilegiavam os pequenos mineradores: “A lavra clandestina era a única sobrevivência numa região onde só era

permitted to mine. Thus, where they did not reach the networks of power, the first prospectors⁷ emerged.

During the 18th century there had formed, then, a dichotomous mining system, with profound consequences for the organization subsequent to the mining activity in Brazil. On one side, there was organized mining, represented by the high capacity for extraction and economic, according to the legal order of purchase of plots, payment of taxes and fees; on the other side, the mining was exercised illegally by mestizos, adventurers, freed blacks, or even miners who did not have to bear the exorbitant prices of the mining plots. Expressive of this situation is the report that we offer from Joaquim Felício dos Santos regarding the condition of the prospectors in the diamond district during the 18th century:

The prospector became many times over that man, obliged to expatriate himself, or to pass a life of misery, because with the prohibition of mining he lost the only means of subsistence, to exercise an industry, the clandestine mining (...) was, finally, the audacious, intrepid and ambitious adventurer, who went to search for fortune in a life full of risks, dangers and emotions (SANTOS, 1924, p. 403).

Also the desembargador Viera Couto, in his *Memória sobre a capitania de Minas Gerais* (1801), defined prospector as “the name with which we call in this country those who have stolen the diamond lands, and who are thus called because they live and hide in the crevices of the mountains⁸”.

During the 18th century, the prospectors searched for mines, looking for places where the results would be compensatory and the competition smaller. Generally they were free and worked for their own account, which did not prevent that slaves were

⁷ MARTINS, Ana Luiza. Breve história dos garimpos de ouro no Brasil. In: ROCHA, Gerônimo. *Em busca do ouro*. Rio de Janeiro, Marco Zero, 1984.

⁸ *Ibidem*. 189 p.

dedicassem também a essa atividade, devendo entregar uma quantidade fixa de ouro ao seu senhor, podendo ficar com o restante. Com a decadência das minas, esta foi, muitas vezes, a saída possível para que os pequenos empreendedores pudessem manter parte de seu antigo capital.

A partir da segunda metade do século XVIII, inicia-se a decadência dos núcleos mineradores de Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás, onde a extração se limitava a terrenos de aluvião. Segundo Martins (1984), várias causas podem ser atribuídas à decadência das minas, sendo todas elas associadas às políticas econômicas da metrópole:

Legislação confusa e repressora, administração inadequada, esgotamento do ouro aluvionar, emprego de técnicas deficientes, mão-de-obra elevada, alto custo dos artigos indispensáveis às lides minerárias e, conforme a crítica mais corrente entre os contemporâneos, ao declínio aurífero, à falta de espírito associativo dos proprietários das lavras (MARTINS, 1984, p. 202).

Com o processo de decadência das minas, a Coroa começa a ver seus rendimentos tributários gradativamente diminuídos. Aumenta a pressão, já extremamente elevada, nos núcleos mineradores, visando recuperar recursos. Na verdade, o Estado português não admitia a queda da produção, justificando tal fato na alegação de contrabando. Assim, recrudescer consideravelmente a repressão ao contrabando e à extração clandestina. Para combater estes extraviadores de ouro e garimpeiros clandestinos, a Coroa empreendeu uma luta extremamente violenta, gerando o pânico e o hábito de delação entre os habitantes.

Como uma tentativa de reação a esta decadência, Portugal, em 1776, funda a Real Academia de Lisboa com o objetivo de estudar os problemas sociais da nação. Foram produzidas, nesta época, várias obras no intuito de explicar os motivos da decadência das minas, destacando-se um discurso que atravessaria todo o século XIX: a importância da atividade agrícola em detrimento da atividade mineral.

É importante ressaltar que a decadência da mineração no Brasil coincide com o momento de grandes transformações no quadro econômico europeu. Os mercados fechados das colônias ibéricas vão de encontro ao aumento da produção gerado pela Revolução Industrial Inglesa. As críticas ao sistema colonial se intensificam, condenando os monopólios, os tratados de comércio e o trabalho escravo, propondo o livre-cambismo e, por consequência, a livre concorrência.

As pressões da Inglaterra, que dependia do metal brasileiro, sobre Portugal, somadas aos relatórios da Real Academia que ressaltavam a necessidade de associações para enfrentar os altos custos da exploração subterrânea, resultaram em uma legislação destinada a promover o melhor rendimento das minas. No dia 13 de maio de 1803, foi editado por Dom João VI um alvará que estimulava a formação de associações de mineração, visando a exploração das minas. A partir deste alvará é contratado o engenheiro Wilhelm Ludwig Von Eschewege com a incumbência de dirigir o Real Gabinete de Mineralogia do Rio de Janeiro.

Eschewege estudou cientificamente as áreas mineradoras e introduziu novas técnicas na extração do ouro: “Introduziu baterias de pilões para trabalhar sob lençóis d’água, verificando o baixo rendimento do cascalho aurífero, empenhou-se na criação de companhias, única saída para trabalhar as jazidas subterrâneas”⁹.

Com a Carta Régia de 12 de agosto de 1817, que estabelecia os estatutos para a sociedade de lavras, era dado novo direcionamento à questão mineral, iniciando um novo ciclo de exploração mineral que iria perdurar até a República Velha. A partir daí, dá-se início à prospecção do ouro, privilegiando grupos capitalizados e marginalizando o pequeno proprietário de minas e consequentemente a mão-de-obra mineradora. Passa-se de uma exploração aluvionar e predatória das jazidas a uma extração mais organizada em função de uma racionalidade econômica maior, sobressaindo-se os investimentos ingleses. É importante ressaltar que nos

⁹ Ibidem.

séculos XVIII e XIX, os garimpeiros foram tratados como marginais ou desclassificados sociais. Neste sentido dependeram:

[...] dos humores dos Intendentes e Ouvidores, ora ferozmente caçados pelos capitães do mato, ora tolerados como agentes mineradores, permitindo-se até mesmo ao garimpeiro residir nas vilas. Sempre clandestino, diferenciou-se do minerador não pelo modo como extraía o bem mineral — ambos braçais e de pouca técnica —, mas pela condição de ilegalidade (SALOMÃO, 1984, p. 44).

O Brasil, neste período, em função de sua dependência do capital inglês e pelos custos do processo de independência de Portugal, recém-decretada, encontrava-se extremamente endividado. Por conseguinte, não havia recurso para amparar a formação de empresas de mineração que, pela legislação da época, só poderiam ser nacionais. Com o decreto de 16 de abril de 1824 foi permitido ao capital inglês explorar jazidas no Brasil. É importante lembrar que a Inglaterra, nesta época, adotava oficialmente o padrão ouro, e lhe convinha investir nas jazidas brasileiras. O Brasil, e principalmente Minas Gerais, vê de 1830 a 1884 o estabelecimento de várias companhias inglesas. Todas estas empresas operavam com mão-de-obra escrava. No século XIX, as maiores concentrações de escravos em Minas Gerais encontravam-se nas empresas inglesas de mineração; no entanto, a grande maioria delas não obteve sucesso.

Após decretada a Lei Áurea (1888), nota-se nos primeiros anos uma transformação no setor mineral: torna-se inviável para as companhias mineradoras, acostumadas a operar com mão-de-obra escrava, arcar, pelo menos de imediato, com os custos de um trabalhador assalariado; e os negros, muitas vezes, excluídos do processo de trabalho nas minas, transformam-se em garimpeiros clandestinos.

A constituição de 1891 estabeleceu o direito fundiário para a mineração. Este fato dava aos proprietários de terras o direito às minas. Assim, os mineradores eram obrigados a adquirir terras onde pudesse haver jazidas ou tinham que promover acordos com

os proprietários. Esta necessidade de acordos esteve presente em dispositivos constitucionais durante toda a vida republicana brasileira.

O garimpo de ouro no século XX

Do final do século XIX até o fim da República Velha, o produto mineral perde importância na economia brasileira, que passa a se estruturar em torno da *plantation* cafeeira. Neste período, a atividade garimpeira torna-se praticamente invisível, e não se constitui motivo de consideração dos legisladores.

Somente em 1930, com Getúlio Vargas como chefe do Governo Provisório, e como parte de seu programa de governo, que se pretendia popular e nacionalista, foi estabelecido um direcionamento distinto à questão mineral e, por conseqüência, ao garimpeiro.

O processo de transição da economia agroexportadora para a industrialização, iniciada na década de 1930, despertava o Estado para a importância estratégica da produção mineral, o que iria resultar no Código Mineral de 1934. As décadas seguintes assistiriam, dependendo da conjuntura política e econômica, a um movimento pendular de iniciativas estatais, ora procurando incluir, ora excluir os garimpeiros da economia formal.

Em 1934, foi criado o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), órgão específico de formulação da política mineral e regulação do setor. Antes estes encargos eram delegados a uma simples seção do Ministério da Agricultura.

O Código Mineral de 3 de maio de 1934 regulamentava a indústria de fiação de ouro aluvionar e a garimpagem de pedras preciosas, e estabelecia, pela primeira vez, uma política mineral mais ampla, não se limitando às políticas de extração e monopólio, ou à proibição dos direitos de lavra a grupos estrangeiros. Dois elementos são fundamentais neste código: o primeiro ponto obsoleto da legislação anterior é a separação entre o direito de exploração do solo e do subsolo, fato que tolhia os investimentos na mineração; o segundo é o reconhecimento institucional da

garimpagem e a definição de seu espaço de atuação. O direito adquirido pelos donos de terra, que também eram proprietários das minas e jazidas, foi resguardado pela Constituição de 1934.

O Decreto de 1934, como parte do projeto corporativo do Estado Novo, traduzia uma visão bastante favorável ao garimpeiro e o entendia dentro de uma dimensão bastante realista, sendo o primeiro documento oficial a valorizar a sua atividade, embora com uma boa dose de paternalismo. No preâmbulo do decreto, Vargas afirmava:

[...] é necessário congregar os faiscadores e garimpeiros nos moldes do sindicalismo — cooperativas para a defesa dos seus interesses, a prática de melhores métodos de trabalho e a melhoria de seus proventos.¹⁰

O governo Vargas foi preciso em alocar, para a garimpagem um conjunto de áreas que compreendiam todas as terras devolutas e rios da nação (Art. 5/ Part. 1). Como já foi dito, em terras particulares a garimpagem seria permitida desde que houvesse consentimento dos donos ou arrendatários (Art. 5/ Part 2).

Em 1957, no governo Juscelino Kubistschek, com base na Lei n. 3.295 de 1957, foi criada a FAG Fundação de Assistência aos Garimpeiros (FAG), que retoma a proposta corporativa do Estado Novo e propõe assistência ao garimpo, vinculando-o à Previdência Social.

As metas propostas pela FAG não foram cumpridas, sendo extintas através do Decreto n. 75.208 de 1975 no governo Geisel, repassando as responsabilidades previdenciárias para o Pró-Rural, e as cooperativas para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

A proposta desenvolvimentista do governo Juscelino imprimiu um ritmo mais acelerado na captação de bens minerais, oferecendo oportunidades para um melhor conhecimento do solo brasilei-

¹⁰ Ibidem.

ro. O ouro, entretanto, não estava incluído nos programas específicos.

É interessante ressaltar que toda a legislação sobre garimpagem, até a década de 1960, caracterizava o garimpo como um trabalho extremamente rudimentar e de pequena escala, praticado às margens dos rios e chapadas. Todavia, a partir de então, altera-se rapidamente o quadro da extração aurífera no Brasil, com as descobertas dos mananciais auríferos da região amazônica, principalmente o da Bacia do Rio Tapajós. Começava a emergir um novo padrão de garimpagem com base tecnológica e relações distintas de produção.

Com o regime militar iniciado em abril de 1964, o setor mineral ganhou uma nova dimensão na estratégia de acumulação definida pelo I PND Programa Nacional de Desenvolvimento (PND):

“O setor mineral não só passa a ter o papel de fornecer parte da base material para a conclusão do processo de substituição de importações, como também, o de gerar excedentes para a exportação. Diferentemente dos governos populistas anteriores, o capital estrangeiro ao lado de empresas estatais do setor eram os agentes desta estratégia” (PEREIRA, 1990).

No ano de 1967, o Código de Mineração é editado e regulamentado em 24 de junho de 1968. Suprimindo a prioridade antes assegurada ao proprietário do solo, tornava-se livre o requerimento de pesquisa mineral, portanto a independência da autorização do dono da terra para a exploração favorecia, sem dúvida, as grandes empresas mineradoras.

Dentro de uma perspectiva de centralização e fortalecimento dos instrumentos de atuação do governo federal, esse código colocava o DNPM em uma posição de amplos poderes na regulamentação da atividade mineradora. Todos os recursos contra os atos deste órgão eram julgados pelo diretor geral do próprio órgão; e suas decisões, pelo ministro das Minas e Energia.

A própria definição de garimpeiro presente no artigo 72 já mostra uma alteração em relação a todo o aparato jurídico pre-

sente até então, ou seja, caracterizando a garimpagem por sua forma rudimentar e pelo caráter individual do trabalho, o que se mostrava claramente inadequado, uma vez que, em todo o Brasil, os garimpos se estruturavam por meio de uma organização essencialmente grupal, com relações verticalizadas. O trabalho por conta própria era meramente circunstancial. Embora os garimpos fossem ainda essencialmente manuais quando da publicação da lei, em curto prazo se iniciaria a apropriação tecnológica, que viria a transformá-lo em algo bastante distinto da imagem conduzida pelos dispositivos legais.

O Código de 1967 definia que a realização das atividades de garimpagem, faiscação e cata dependia de permissão do governo federal, além disso, proibia os trabalhos de garimpagem em terras e águas do domínio público. O artigo 75, de modo semelhante, restringia o acesso ao subsolo, com a proibição da garimpagem em áreas de concessão para pesquisa ou lavra. O mesmo Código, em seu capítulo II, criava imensas facilidades para a requisição de áreas de pesquisa para pessoas jurídicas. Assim, em 1986, conforme dados do CNPq, virtualmente todas as áreas em potencial mineral estavam requeridas. Somavam 1624.555 Km², cerca de 19% do território brasileiro e, deste total, 65% se localizavam nas regiões norte e centro oeste.

Com isso, as oportunidades abertas à atividade garimpeira tornavam-se, do ponto de vista legal, extremamente restritivas. As áreas reservadas à garimpagem pela legislação anterior foram canceladas. Existia, ainda, um outro recurso no artigo 113 da regulamentação do Código Mineral de 24 de junho de 1968, que controlava ainda mais a atividade garimpeira e que atribuía ao ministro das Minas e Energia fechar certas áreas de garimpagem.

De 1934 a 1967, o proprietário da terra tinha a preferência para a pesquisa e a extração do minério encontrado em sua terra, além do direito de participação nos lucros da lavra. Somente com a Constituição de 1988, os minérios foram considerados bens da União. Atualmente, no entanto, em quase todas as regiões de garimpo no Brasil, são estabelecidos acordos entre os proprietários de terras e os garimpeiros, uma vez que estes não possuem a

concessão de lavra. Os contratos informais foram a forma encontrada para burlar a legislação e continuar a garimpagem.

O que se viu nos anos 1980 foi uma enorme expansão do garimpo. Esse crescimento gerou um choque direto contra o aparato do Estado que não previa a dimensão que a garimpagem adquiria. Essa década foi marcada por um grande aumento do número de garimpeiros no Brasil:

Para se ter uma idéia, até 1983, de acordo com fonte do DNPM, havia 300.000 garimpeiros em 30 frentes de serviços, além de 18 projetos de mineração em 30 áreas. Só no Pará, concentravam-se 150.000 garimpeiros, sendo 40.000 em Serra Pelada, 45.000 no Cuamuru e 35.000 em Tapajós; no Mato Grosso, 50.000; em Goiás, 30.000, e na Bahia, 20.000 (MARTINS, 1984, p. 215).

As causas e as condições que determinaram o *boom* garimpeiro dos anos 80 foram se gestando nas décadas anteriores. Na década de 1970, atendendo aos interesses das grandes empresas do setor mineral, praticamente foi fechado o acesso dos indivíduos e das pequenas empresas à exploração econômica dos bens minerais. Acompanhando o processo de modernização conservadora da agricultura brasileira durante os anos 1970 e 1980, um vasto contingente de migrantes fluiu para as áreas de fronteira da região amazônica em busca de melhores oportunidades. Migrantes vindos das mais diversas regiões do país se engajariam na abertura de fazendas, nas frentes de trabalho, na construção de estradas e grandes obras, em projetos de colonização oficial, no extrativismo de madeira e de outros recursos vegetais, assim como em novas e promissoras áreas de garimpo.

A descoberta de um grande número de jazidas minerais na região amazônica, especialmente as de ouro, combinada com o enorme e repentino afluxo de população nessas áreas, aumentava a tensão pela apropriação desses recursos. A elevação do preço do ouro nos mercados internacionais funcionou como um catalisador do surgimento de novos garimpos em quase todas as regiões.

O final da década de 1970 foi marcado pela descoberta de Serra Pelada, na zona aurífera de Carajás, chamando a atenção do Brasil e do mundo para as dramáticas condições de trabalho e para a imensa riqueza que ali eram geradas¹¹. Segundo Pereira (1990), em poucos dias, a *fofoca*¹² de Serra Pelada espalhava-se por toda a região, e dois meses depois da descoberta, Serra Pelada já contava com um contingente de aproximadamente 20.000 garimpeiros, apesar das dificuldades de acesso ao local.

O governo federal, através do Serviço Nacional de Informação (SNI), se encarregou, nas palavras do Major Curió, de “controlar o garimpo”. O esquema específico de gestão que foi implantado em Serra Pelada marcou o início de um novo tipo de garimpo, diferente de todos os outros existentes. O SNI impôs critérios bastante peculiares de organização e de funcionamento da atividade, tais como: controle do acesso ao garimpo, monopólio da compra do ouro pela Caixa Econômica Federal, abastecimento de gêneros de consumo feito pela Cia Brasileira Alimentos COBAL, supervisão técnica da extração pelo DNPM, assistência médica pela fundação do Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), policiamento pela Polícia Federal e Militar do Pará e comunicação telefônica e postal pela Telepará e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Através de Serra Pelada, percebe-se uma reação do Estado, que para controlar toda a produção do ouro, retoma atitudes típicas da Coroa no século XVIII.

O dono do terreno perde o direito a qualquer porcentagem de ouro extraída; são proibidas a entrada de mulheres, de bebidas e de armas. Os esquemas tradicionais de organização do trabalho,

¹¹ O ouro em Serra Pelada fora encontrado, provavelmente, em dezembro de 1979, na fazenda de Genésio Ferreira da Silva. PEREIRA (1990: 173)

¹² Segundo CLEARY (1990), *fofoca* na gíria garimpeira corresponde ao processo de nascimento ou renascimento de um garimpo, ou seja, a notícia de uma descoberta circula e atrai a chegada de garimpeiros de outras regiões, comerciantes, prostitutas. Em alguns casos específicos existe uma certa organização na distribuição desta informação. A “fofoca” costuma ser coordenada pelo dono da terra ou pelo descobridor da jazida que, a quem os garimpeiros pagam uma taxa de 10%.

divisão do produto e gestão da atividade são substituídos pelas regras ditadas pelo SNI, personificadas pelo Major Curió:

Vigorava uma disciplina de campo de concentração; o hasteamento da bandeira nacional, no início e no fim dos trabalhos diários, contava com a presença de dezenas de milhares de homens que cantavam patrioticamente o hino nacional com as mãos no peito (PEREIRA, 1990, p. 176).

A partir de 1985, entretanto, inicia-se a fase de exaustão e decadência da jazida e começam a aparecer os conflitos pela administração do garimpo. As pressões eram grandes para o seu fechamento, principalmente por parte da detentora dos direitos de pesquisa, CVRD Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), que pretendia explorar o ouro mais profundamente. No entanto, tal medida foi sendo adiada, dado o temor ao potencial de reação que o fechamento de Serra Pelada poderia causar. Sob pressão e *lobby* dos garimpeiros, o projeto do Major Curió, então deputado, que ampliava o prazo de fechamento de Serra Pelada para 1988, foi aprovado. Como reação, o governo federal transferiu o encargo de gerir o garimpo ao DNPM.

Em 27 de outubro 1984, sob pressões de órgãos estatais, mineradoras e associações de geólogos, o Presidente Figueiredo vetou o projeto. No entanto, novamente sob enorme pressão dos garimpeiros, desta vez com atos de extrema violência, como a depredação de equipamentos da CVRD, o Presidente Figueiredo assinou o Decreto n. 7.194, assegurando a continuidade do garimpo, estabelecendo uma indenização de U\$\$ 60 milhões à CVRD a ser paga pelo Tesouro Nacional, e um novo prazo até 1987, para a garimpagem manual. Entretanto, os problemas continuaram com relação ao manejo das cavas, que necessitavam de reparos impraticáveis aos garimpeiros. Os conflitos continuaram até 1988, visando a obras que facilitassem a extração manual e à posse definitiva da jazida.

Na época da corrida do ouro de Serra Pelada, surgem também as primeiras preocupações com a contaminação por mercú-

rio, devido ao aparecimento de seus sintomas em grande número de garimpeiros.

É importante ressaltar que, além de Serra Pelada, outros garimpos de grande porte também foram significativos na década de 1980 na região amazônica. Entre eles, podemos destacar o de Camaru e o de Tucumã. Este *rush* ocorria também em outras regiões do Pará e em outros estados e territórios, como era o caso da região de Gurupi e Viseu, nos Estados do Maranhão e do Pará, descritos minuciosamente por Cleary (1990), e em várias partes do Amapá, de Goiás e de Minas Gerais.

Em 1983, Serra Pelada contava com aproximadamente 80.000 trabalhadores, número próximo ao das minas da região de Ouro Preto quando em plena atividade. Estima-se que, até 1985, mais de 37 toneladas de ouro tenham sido extraídas em Serra Pelada.

Durante o governo Figueiredo, o cenário político havia se transformado profundamente. Na área econômica, instalava-se uma crescente crise inflacionária e cambial. Assim, todo o processo de redemocratização ocorria em um cenário de crise econômica latente. O governo passou a encarar o potencial explosivo dos garimpos, principalmente os da Amazônia, caso a caso, conforme as circunstâncias e condicionantes, não demonstrando nenhuma estratégia de longo prazo. Neste período, o garimpo, apesar de seu potencial desestabilizador, funcionou como uma alternativa para a população de baixa renda.

No início da década de 1980, o Ministério das Minas e Energia chegou a apostar no garimpo como solução para o aumento da extração do ouro. Esta aposta, além de reduzir a tensão social no nordeste e no norte do País, tinha como vantagem adicional possibilitar que fossem poupados investimentos em infra-estrutura e incentivos fiscais por parte do governo. Esta proposta foi discutida no *I Encontro do Ouro*, realizado em Brasília, em junho de 1983, cujo objetivo era traçar as bases da política minerária após o reconhecimento da importância da atividade garimpeira, a partir do impacto gerado por Serra Pelada.

O documento produzido neste encontro reconhecia a agilidade e a eficiência dos garimpeiros na descoberta e exploração do

ouro, embora ressaltasse que a atividade garimpeira não deveria ser considerada como o regime ideal de aproveitamento mineral. No próprio texto lia-se:

A exploração por garimpagem possibilita, em maior escala, a diminuição de problemas sociais decorrentes do desemprego, com a utilização de um contingente maior de trabalhadores. Com a força propulsora da garimpagem, áreas ainda não desbravadas de nosso território podem conhecer, a curto prazo, o desenvolvimento através de uma política complementar de assentamento.¹³

Um ponto interessante a ser observado nessa conjuntura é a ascensão da atividade garimpeira ao *status* de atividade mineiradora. Isto ocorria em um momento particularmente favorável, no qual conjugava-se a excitação causada pela propaganda de Serra Pelada às dificuldades de investimento, em virtude das condições econômicas do País, e à necessidade desesperada de divisas. A partir daí, o Ministério das Minas e Energia desenhou uma política para o ouro, cuja premissa básica era o aumento da produção a curto prazo. O garimpo passava a ser tolerado sob a justificativa da mitigação dos problemas sociais decorrentes do desemprego.

Com o estímulo oferecido pela ação governamental, foram introduzidas mudanças nas relações básicas de produção, determinando novas formas de relações de trabalho. Segundo Salomão (1984), em três anos, praticamente se extingue, no país o garimpo manual, base anterior do sistema produtivo. O garimpo se insere em um universo de apropriações tecnológicas, tornando o homem um agente complementar na produção, a qual é, na verdade, realizada pela máquina.

As deliberações do *Encontro do Ouro* favorecem o surgimento de um novo tipo de garimpeiro, o chamado *garimpeiro empresário*, que se caracteriza pela posse de um empreendimento meca-

¹³ Ministério das Minas e Energia. *Ouro – bases para uma nova política*. Brasília, 1983. p. 25-26 Op. cit por PEREIRA (1990).

nizado, normalmente com dois motores de sucção, e pelo poder de contratar garimpeiros para as novas funções exigidas.

Com o fracasso dos objetivos do governo de aumentar significativamente a produção do ouro via garimpo, não se restaurou, como desejavam os empresários mineradores, o cumprimento da lei. Assim, a repressão ostensiva ao garimpo nunca mais se estabeleceu.

Assim, durante o resto da década de 1980, o garimpo passa a ser visto novamente pelo Estado como um problema de múltiplas dimensões. Encarado como um acidente social e foco potencial de agitação, o garimpo deveria, na melhor das hipóteses, ser transformado em um outro tipo de estrutura social, como uma cooperativa ou mesmo uma pequena empresa de mineração. Outra hipótese era a sua eliminação definitiva.

A Constituição de 1988 deu um destaque importante à questão mineral, concedendo o monopólio de extração às empresas de capital nacional e reconhecendo, de fato, o espaço que o garimpo ocupava. As áreas dos garimpos, quando da publicação da Constituição, foram reconhecidas como áreas reservadas à garimpagem. A Constituição estabelecia ainda, por meio do artigo 25, a possibilidade da União criar novas reservas garimpeiras. O parágrafo 4º do artigo 174 favorecia e assegurava ao garimpeiro a “prioridade na autorização ou concessão para a pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis”.

Atualmente, a atividade garimpeira de ouro no Brasil, principalmente a de extração aluvionar, continua como um importante segmento da mineração, tanto do ponto de vista da produção aurífera como o da absorção de mão-de-obra¹⁴. Nos últimos quinze anos, ocorreram transformações profundas na organização da atividade. Os garimpos artesanais de subsistência praticamente

¹⁴ Segundo estimativa do DNPM Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), Sumário Mineral de 2004, os garimpeiros foram responsáveis por 44% do ouro extraído no Brasil em 2003. Estima-se que o garimpo deva responder atualmente por mais de 1/5 da produção mineral brasileira, excluído o petróleo.

desapareceram, emergindo um tipo estruturado em bases quase empresariais. Estes novos garimpos são mecanizados, caracterizando novas relações de trabalho em sua divisão, organização e gestão.

As diversas formas contemporâneas de extração do ouro

As colocações anteriores tornam claro que não se pode compreender a estrutura do mundo do garimpo sem o referencial das configurações institucionais que o englobam. O papel do Estado, e em particular, a natureza e a abrangência de sua capacidade regulatória definirão o campo de possibilidades e limites em que se desenrolará a atividade garimpeira. Tanto as formas de organização do trabalho, quanto a natureza das redes de transações econômicas em que se situa o garimpo serão profundamente marcadas pelas formas de confiança interpessoal e previsibilidade criadas pelo contexto geral em que se insere a atividade.

O garimpo esteve, desde o seu surgimento, imerso na economia informal em que estão ausentes as garantias formais do direito de propriedade; sempre à margem da ordem legalmente constituída. Esta marginalidade foi fundamental na constituição do ambiente de trabalho, definindo as bases de toda a sua estrutura a partir de uma lógica organizacional totalmente diversa das organizações burocráticas convencionais. Toda a sua organização é estruturada provisoriamente, seja em função da imprevisibilidade gerada pela fiscalização, seja pelas características naturais e próprias da atividade. De um lado, a profunda instabilidade e incerteza, que sempre envolveram a atividade, fizeram com que fossem reduzidos, drasticamente, os horizontes temporais dos garimpeiros, inibindo investimentos com base em capital fixo de longo prazo. De outro lado, a improbabilidade da regulação estatal determina que as transações econômicas se desenrolem em um contexto de ausência de garantias, tornando os atos contratuais excessivamente dependentes de um elevado grau de confiança interpessoal. Ambas as circunstâncias concorrem para tornar as relações da

garimpagem marcadas por elevada tensão e desconfiança. Esse ambiente de contingência exacerbada é, sem dúvida, um elemento de extrema importância na moldagem da organização do trabalho.

Esses fatores fizeram com que o garimpo se estruturasse em torno de uma cultura muito peculiar, solidificando uma organização dinâmica e específica de desenvolvimento. É em torno de um código tácito que se estruturam as relações sociais no mundo do garimpo, baseadas em um conjunto de normas éticas pactuadas.

A cultura garimpeira estrutura as relações de trabalho, as formas de gestão, os direitos e deveres dos trabalhadores, os mecanismos de recrutamento, a divisão do produto extraído, os direitos de exploração de uma determinada área e as relações com os compradores de ouro, ou seja, regula as condições morais das relações de confiança de uma forma geral, num contexto em que prevalecem contratos informais e em que os prejuízos trazidos pelo comportamento oportunístico são, potencialmente, muito grandes.

Se por um lado a atividade garimpeira se desenrola em um ambiente de confiança reduzida e elevado potencial de conflito, por outro, a própria natureza da atividade supõe elevado grau de cooperação, tanto no processo de trabalho, quanto na cumplicidade tácita frente a outras categorias sociais definidas como “estranhos”. Segundo Mello e Sousa (1986), os garimpeiros foram os primeiros homens livres e pobres da colônia a desenvolver um certo *esprit de corps*:

O grupo de garimpeiros foi um dos mais solidários de que se teve notícia no período colonial. Gerados pelo processo de desclassificação que o fiscalismo desvairado — “o gênio migalheiro do despotismo” — tornou particularmente intenso na demarcação diamantina [...]. Não se confundiam com o bandido, apresentando um código próprio de conduta pautado na lealdade; limitavam-se a trabalhar em terras vedadas, e este era o seu único crime, pois respeitavam a vida, os direitos, as propriedades de seus concidadãos (MELLO E SOUSA, 1986, p. 203).

Essa solidariedade grupal é uma característica fundamental nos atuais garimpos brasileiros. A conduta baseada na lealdade se apresenta, entre outros aspectos, na distribuição do produto da extração, e também é percebida na sua organização em função da clandestinidade. Vítimas da coerção estatal unem-se para antecipar a fiscalização e se organizam em função dela.

Em torno dessa cultura garimpeira, cristalizou-se uma representação mítica do garimpeiro estribada nas idéias de *sorte*, *aventura e jogo*, e corporificada em torno de uma série de lendas, mitos e histórias de grandes bamburros seguidos de falência. Esta representação, presente desde o surgimento da figura do garimpeiro, foi se fortalecendo gradualmente no imaginário popular e, por que não dizer, alimentada pelos próprios garimpeiros. Assim, o garimpeiro era aquele aventureiro, audaz, ambicioso, jogador intrépido, que buscava fortuna numa vida cheia de riscos, perigos e emoções. A literatura produzida, principalmente nas regiões garimpeiras, só veio fortalecer esse imaginário. Nas palavras de Bernardo Guimarães em 1872:

O garimpeiro é como um jogador; sua esperança está sempre no seio da grupiara, como a do jogador nas cartas do baralho, nos dados ou no tabuleiro verde do bilhar; isto é, sua felicidade dorme na urna do acaso de onde as mais das vezes nunca sai. Por mais que sejam os reveses com que a fortuna os maltrate, por mais que repila e os calque os pés, esses cegos e pertinazes amantes estão sempre de rojo a mendigar favores aos pés daquela cruel e caprichosa amásia (GUIMARÃES, 1872, p. 91).

Para Joaquim Felício dos Santos, os valores centrais da vida do garimpeiro eram o gosto pela vida livre e aventureira. Na sua obra *Cenas da vida do garimpeiro João Costa*, ele diz:

Será para outros um triste viver andar sempre proscrito, foragido, perseguido, exposto à morte a cada momento, não tendo um abrigo certo, dormindo ao relento ou disputando os covis às feras, hoje na abundância, amanhã sofrendo frio, a fome, a sede... mas para mim

não: encontro prazer nessa vida. Aqui ao menos respiro o ar da liberdade (SANTOS, 1976, p. 99).

Podem ainda ser citados autores como Mata Machado e Helena Morley, que em suas obras fortalecem a imagem do garimpeiro aventureiro, ambicioso, hospitaleiro, leal com os companheiros, imprevidente no trato com o dinheiro, crente em superstições etc. Machado (1964) relaciona uma série de mitos e crenças que, em sua opinião, são elementos que servem de estímulo à permanência do trabalhador neste ambiente de elevado risco. Frases como: *os primeiros bamburros só vêm depois de um longo azar, o que tem de ser meu está debaixo da terra, ou serviço de muita ganga entra vestido e sai de tanga* são comprovações desse fato.

A análise da trajetória histórica do garimpo permite perceber que as formas de organização do trabalho de garimpagem apresentam diferenças marcantes com relação a outras formas de organização do trabalho de mineração. Constata-se o fato de que, desde o século XVIII, a extração mineral é caracterizada por duas formas distintas de organização do trabalho: os empreendimentos de pequena escala do garimpo e as lavras de grande escala. A análise apontou também que, durante a década de 1980, o garimpo transforma-se de tal monta que dá origem a uma forma de organização do trabalho com novos contornos: o garimpo semimecanizado.

Por conseguinte, torna-se importante distinguir as características estruturais de cada um destes formatos produtivos. A partir de construções de *tipos ideais*, como recurso heurístico, decidiu-se marcar mais claramente as semelhanças e os contrastes entre os vários modelos de organização produtiva da extração mineral. Como acontece sempre com os tipos ideais, tais *constructos* são apenas aproximações imperfeitas da imensa complexidade e heterogeneidade das situações reais da extração mineral, que permitem organizar gradientes e conjuntos significativos de características estruturais.

Delineavam-se assim, pois, três grupos de formas predominantes de organização produtiva da extração mineral experimen-

tadas historicamente no contexto brasileiro: o *garimpo artesanal*, o *garimpo semimecanizado* e as *grandes empresas mineradoras*, cada qual apresentando processos de trabalho, formas de conhecimento e estruturas de cooperação e autoridade particulares. As principais diferenças são tematizadas no quadro abaixo, adaptando as classificações propostas por Tilly & Tilly (1998):

	<i>Garimpo artesanal</i>	<i>Garimpo semimecanizado</i>	<i>Empresa mineradora</i>
Escala	Individual/Familiar	Pequenos grupos/ Familiar	Grandes números
Divisão do trabalho	Unidade do processo de trabalho/ estruturada pelo <i>métier</i>	Divisão do trabalho estruturada pelo <i>métier</i>	Divisão taylorista do trabalho
Controle do processo de trabalho	Trabalhador	Negociações entre trabalhador/ Gerência	Gerência e organização hierárquica
Base técnica	Técnicas rústicas tradicionais	Técnicas artesanais e desmonte mecânico/ sondagem precária	Mecanização/ sondagem
Formas de conhecimento	Experiência prudencial e critérios de julgamento	Experiência prudencial e rotinas	Rotinização e prescrição prévia
Previsibilidade dos resultados	Reduzida	Reduzida	Elevada
Estruturas de Incentivos	Redes sociais informais	Compensação material Redes sociais informais	Compensação material
Relações de trabalho	Horizontais	Verticalizadas, mas dependentes de cooperação	Verticais
Networks	Família e trabalho	Família, trabalho e localidade	Trabalho e hierarquias
Contexto institucional	Informalidade	Informalidade	Formalidade

Fonte: COSTA, L. 2002

O *garimpo artesanal* ou manual constitui uma atividade econômica tipicamente orientada à subsistência, mantendo-se ainda na marginalidade de forma residual em algumas regiões. Caracteriza-se pela ausência completa de máquinas e de sondagem. Utiliza algumas ferramentas como a bateia e, atualmente, faz uso do mercúrio para a apuração do ouro. É uma atividade que requer baixíssimo capital. Obviamente, não detém a concessão da área de exploração¹⁵ e continua na clandestinidade, atuando nos rios e nas suas margens. Mantém quase intactas as mesmas técnicas utilizadas nos séculos passados. É um empreendimento individual, itinerante e realizado por grupos independentes, muitas vezes familiares.

Este não é o grupo mais perseguido pelos órgãos fiscalizadores, pois o seu poder de degradação ambiental não é grande. Muitas vezes, trabalha clandestinamente nos esgotos das grandes mineradoras, onde explora os resquícios de uma extração mais racional. Normalmente os donos dos garimpos semi-mecanizados permitem que estes grupos se aloquem ao lado de suas cavas.

O *garimpo semi-mecanizado* também possui um caráter itinerante, principalmente nos garimpos com sistema de balsas, em que a extração é feita dentro do leito do rio, tornando desnecessários os acordos com os donos dos terrenos. São formados por grupos que variam entre 5 e 10 trabalhadores, sendo os donos normalmente familiares, que contratam outros trabalhadores. Os garimpeiros, via de regra, lavram terras de terceiros. Em função disto, são estabelecidos acordos entre os garimpeiros e os proprietários ou entre os garimpeiros e os financiadores do empreendimento, o que ocasionalmente, gera conflitos. Estão ausentes as técnicas de sondagem, portanto é baixo o índice de pre-visibility.

Este tipo de garimpo emergiu a partir dos anos 1980 em razão do desenvolvimento das técnicas e processos de trabalho dos

¹⁵ Esta concessão é fornecida pelo DNPM, e se trata de um processo lento e oneroso, o que desmotiva o garimpeiro a buscá-lo, e desta forma, dar o primeiro passo a sua legalização.

garimpos artesanais. O principal elemento que o diferencia do garimpo manual é o uso de motores na extração, equipamentos que não foram desenvolvidos pelos próprios trabalhadores, pois são motores adaptados à atividade garimpeira em momentos circunstanciais favoráveis, podendo ser encontrados em outros tipos de atividade extrativa, como a de diamantes e a de areia. O uso de tais motores modificou radicalmente a extração aurífera, tornando a atividade muito mais dinâmica e eficaz.

A produtividade é mais elevada se comparada aos garimpos artesanais, pois, com os motores, maiores profundidades são atingidas. No entanto, em termos gerais, a extração é pequena, uma vez que as áreas de maior ocorrência já foram bastante exploradas pelas grandes empresas possuidoras das concessões de extração. A utilização de motores também passou a envolver maior número de trabalhadores e a exigir um nível de especialização mais elevado. Com isso, surge uma divisão maior do trabalho que, pelas próprias características da atividade, não é muito rígida.

As relações de trabalho são estabelecidas em um sistema de confiança mútua e a remuneração é por porcentagem do total de minério extraído. São relações verticalizadas, mas sem rigidez, ou seja, com mecanismos de coordenação em que os donos dos motores determinam as tarefas a serem executadas, e os trabalhadores as executam em conjunto com os garimpeiros mais experientes.

Os garimpos semi-mecanizados possuem um investimento de capital fixo, aplicados essencialmente em motores e, em alguns casos, em tratores. Estes garimpos são alvo de uma fiscalização intensiva dos órgãos ambientais, em razão do elevado poder de destruição do meio ambiente pela ação dos motores, pela utilização do mercúrio e pela maior visibilidade da degradação provocada.

Os locais de extração, tal como os dos garimpos artesanais, são determinados por saberes adquiridos no trabalho. Muitas vezes, as orientações são fornecidas por garimpeiros mais velhos, detentores reconhecidos destas competências.

Um terceiro tipo de extração de ouro é o realizado pelas *empresas mineradoras*. Estas empresas são altamente mecanizadas,

com sistemas de dragas flutuantes que retiram elevadas quantidades de cascalho para a apuração e atuam com um sofisticado sistema de apuração química do ouro, em alguns casos sem a utilização de mercúrio. Através da prospecção geológica, avaliam a jazida em seu prognóstico e diagnóstico, o que lhes possibilita extrair grande quantidade de ouro. Além disso, a prospecção restringe as incertezas do terreno, permite o planejamento e a projeção dos resultados econômicos da lavra e reduz os riscos do empreendimento que conseqüentemente, aumenta a possibilidade de um êxito compensador. Submetidas a uma racionalidade capitalista, estas empresas tentam de todas as formas, minimizar e tornar controláveis os imprevistos característicos da extração.

Essas empresas se diferenciam radicalmente dos garimpos anteriormente descritos, pois adquirem a concessão de grandes extensões de terras onde existem jazidas conhecidas ou supostas.

As relações de trabalho se assemelham às de quaisquer empreendimentos capitalistas: os trabalhadores são assalariados, submetidos à gerência etc. Este grupo possui um elevado potencial de degradação ambiental, que é fiscalizada pelos órgãos ambientais dos Estados.

Um dos fatores importantes da extração garimpeira atual, tanto artesanal quanto mecanizada, é o fato desta se basear quase sempre nos resquícios de ouro não extraído pelas grandes empresas de mineração. Essa atividade tem a característica peculiar de conseguir viabilizar o aproveitamento de ocorrências do ouro, na maioria dos casos desinteressantes para as empresas de mineração. As próprias características geológicas desses depósitos, muitas vezes, não justificam maiores investimentos nas fases de pesquisa mineral e de lavra.

Considerações finais

Com este artigo, tentou-se mostrar que as mudanças institucionais, organizacionais e técnicas tiveram um papel fundamental na reestruturação da atividade garimpeira, fazendo com que

ela se organize, hoje, de uma maneira totalmente diferente. Também tentou demonstrar que toda a instabilidade institucional, a que o garimpo de ouro sempre esteve submetido na história do Brasil, foi o elemento chave para a sua reestruturação organizacional. As mudanças incidiram sobre as novas formas de organização, a divisão do trabalho, e o conhecimento da atividade, ou seja, modificaram substancialmente toda a estrutura do *métier* de garimpeiro.

Pode-se afirmar que as mudanças no *métier* de garimpeiro estão diretamente relacionadas com todo o contexto institucional que é extremamente contingente, tanto quanto o ambiente de trabalho do garimpo. Esse contexto, ora proibindo, ora favorecendo o garimpo artesanal, sempre gerou e continua gerando um gradiente de incertezas quanto ao futuro desta tradicional atividade. Por conseguinte, o garimpo se mantém na clandestinidade e ainda submetido a uma legislação confusa e com níveis de exigências para a regulamentação incompatíveis com a sua realidade. A legalização desse tipo de atividade esbarra sempre na burocracia do Estado, uma vez que os terrenos, onde são realizadas as extrações, são áreas já requeridas junto ao DNPM por grandes empresas que, ao não se interessarem pelas áreas de pequenas jazidas, abrem espaço a estes pequenos empreendimentos. No entanto, o que se percebe, é que os garimpos artesanais e semi-mecanizados, que se estruturam em torno dos “motores de garimpo” em Minas Gerais, dão sinais claros de esgotamento, essencialmente em função de novas exigências tecnológicas que escapam ao controle dos grupos de garimpeiros; aliás como já ocorreu em outros momentos do passado.

Referências

BOXER, Charles. *A idade de ouro do Brasil*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1969.

CÂMARA, Voney de M.; COREY, Germám. *O caso dos garimpos de ouro no Brasil*. México: Metepec, 1992.

FRANCO, Maria Sílvia Carvalho. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*. 3. ed. Campinas: Kairós, 1984.

CLEARY, David. *Anatomy of the Amazon gold rush*. Iowa City: University of Iowa Press, 1990.

COSTA, Luciano. *Homens de Ouro: trabalho e conhecimento entre os garimpeiros clandestinos de ouro da região de Ouro Preto e Mariana – Minas Gerais*. 2002. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) Departamento de Extensão Rural, Universidade Federal de Viçosa.

COURCY, Ernest de Visconde. *Seis semanas nas minas de ouro do Brasil*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1997.

FERRAND, Paul. *O ouro em Minas Gerais*. (1894) Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1998.

FIGUEREDO, Bernardino R. Garimpos e mineração no Brasil. In: ROCHA, Gerônimo. *Em busca do ouro*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1984.

LIBBY, Douglas Cole. *Trabalho escravo e capital estrangeiro no Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1984.

MARTINS, Ana Luiza. Breve história dos garimpos de ouro no Brasil. In: ROCHA, Gerônimo. *Em busca do ouro*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1984.

MARTINS, Herbert, T. *A Institucionalização do Estado Patrimonialista Português na Região das Minas no Século XVIII*. 1992. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia de Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1992.

MARTINS, Marcos, L. *Identidades sociais e ação coletiva; o caso dos garimpeiros da micro região de Diamantina*. 1997. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia de Ciências Humanas, Universidade de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1997.

MATA MACHADO, Aires da. *O Negro e o Garimpo em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia/ EDUSP, 1985.

MAXWELL, Kenneth. *A Devassa da devassa: A inconfidência mineira, Brasil e Portugal; 1750-1808*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

MELLO E SOUSA, Laura de. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira do século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

MORE, Thomas. *Utopia*. São Paulo: Martins Fontes, 2. Ed 1999.

PEREIRA, Alberto. *Garimpo e fronteira Amazônica; as transformações dos anos 80*. 1990. Dissertação (Mestrado em Demografia Econômica) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1990.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. 13 ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

SALOMÃO, Elmer Prata. *O ofício e a condição de garimpar*. In: ROCHA, Gerônimo. *Em busca do Ouro*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1984.

SANTOS, Joaquim Felício dos. *Memórias do distrito diamantino*. Rio de Janeiro: Livraria Castilho, 1924.

TILLY, Chris; TILLY, Charles. *Work at Capitalism*. Boulder (Co): Westuien, 1998.

VASCONCELOS, Diogo de. *História Média de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1918.